



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 137ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 13:30 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Vanessa Nogueira Oliveira. A presidência iniciou os trabalhos e após discussão, as seguintes decisões foram tomadas: **1) Aprovados Ad Referendum:** o professor Anderson apresentou alguns processos aprovados *Ad Referendum* do Colegiado do Curso, a saber: **1** - Aproveitamento da disciplina Lógica de Programação e Aplicações (DCE757), como Eletiva, para a discente Laura Bueno de Sousa. Processo: 23087.003897/2023-11; **2** - Aprovação dos programas de ensino 2023/1: Álgebra Linear (DCE67), Cálculo II (DCE528), Cálculo IV (DCE560), Cálculo IV – Especial (DCE560), Cinema e Educação Matemática – Eletiva (DCH439), Complementos de Álgebra Linear – Eletiva (DCE779), Educação e Relações étnico-raciais (DCH1010), Educação Estatística (DCE564), Estatística Descritiva (DCE559), Física Geral (DCE404), Fundamentos da Educação Inclusiva I (DCH1004), Fundamentos de Álgebra (DCE572), Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação (DCH1002), Geometria Plana (DCE553), História da Matemática (DCE570), Inferência (DCE566), Lógica e Combinatória (DCE550), Matemática Elementar I (DCE552), Matemática Financeira (DCE446), Matemática Superior (DCE563), Prática de Ensino e Estágio I (DCH667), Prática de Ensino e Estágio III (DCE571), Seminários de Matemática ou Educação Matemática – Turma A (DCE551), Seminários de Matemática ou Educação Matemática – Turma B (DCE551), Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (DCH671). Até a realização desta reunião, ainda não havia sido preenchido o programa de ensino da disciplina Introdução à Programação (DCE558); **3** - Renovação de matrícula fora do prazo: - Jéssica Amanda Moreira - disciplinas Fundamentos de Álgebra (DCE572), Prática de Ensino e Estágio III (DCE571), Educação e Relações Étnico-Raciais (DCH1010). Processo: 23087.005265/2023-91; - Wagner Donizeti Gonçalves - disciplinas Geometria Plana (DCE553) e Cálculo II (DCE528). Processo: 23087.005835/2023-43; - Kayc Augusto Ferreira Oliveira - disciplinas Cálculo II (DCE528) e Álgebra Linear (DCE67). Processo: 23087.006080/2023-02; - Everton Luiz Santos - Introdução à Programação. Processo: 23087.006603/2023-11; **4** - Renovação de matrícula fora do prazo e trancamento de curso: - Camila Eduarda Macedo - Processo: 23087.006399/2023-20; - Wesley Eduardo Lopes - Processo: 23087.006400/2023-16; **5** - Trancamento de curso: - Priscila Vieira Barreto. Processo: 23087.006762/2023-15. **2) Análise do Edital de vagas ociosas nº 11/2023:** o professor Anderson apresentou esse ponto com o deferimento de três inscrições que atenderam aos requisitos do Edital mencionado: Rematrícula: Alex Valério Ramos e Danielle de Souza Passos; Obtenção de novo título: Daniele de Oliveira Silva. **3) Elaboração do plano de estudos do discente Alex Valério Ramos, edital de rematrícula:** após o deferimento das inscrições, foi solicitado à coordenação do curso que realizasse a elaboração do plano de estudos para o discente Alex Valério Ramos, que ingressou pelo edital de rematrícula. No plano de estudos foram inseridas as seguintes disciplinas: Álgebra Linear (DCE67), Introdução à Programação (DCE558), Educação Estatística (DCE564). Processo: 23087.005228/2023-83. **4) Solicitação de disponibilização dos programas de ensino de disciplinas cursadas por Ricardo Nogueira Terra dos anos de 2010 e 2011. Processo: 23087.002593/2023-36:** o professor Anderson apresentou a solicitação recebida, referente ao pedido de disponibilização dos programas de ensino de disciplinas cursadas por Ricardo Nogueira Terra dos anos de 2010 e 2011. Após uma breve apresentação dos elementos principais do processo, abriu-se a discussão e após alguns comentários e apontamentos, o Colegiado entende que considerando que a Resolução CEPE 28/2022 autoriza, mas não obriga, os Colegiados de Curso a emitir certidões referentes a programas de ensino compilados. Além disso, o Colegiado do Curso de Matemática tem cumprido fielmente a sua função de avaliar os programas de

ensino submetidos nos semestres em curso, solicitar adequações, aprovar e encaminhá-los ao Departamento de Ensino da Prograd nos prazos estabelecidos. Pela seriedade de uma certidão, o Colegiado do Curso de Matemática julga não ser o órgão competente para avaliar programas de ensino de mais de uma década, uma vez que é impossível verificar questões técnicas, como por exemplo, se a bibliografia estava compatível com os exemplares disponíveis na biblioteca, na época. Temos muitos casos de exemplares que deixaram a biblioteca central e migraram para outras unidades. Considerando novamente a Resolução CEPE 28/2022, parágrafo 2º, que esclarece que para certificar o documento é preciso constatar que o documento foi reconstituído de algo já registrado em processo, livro ou documento do acervo, e esta competência em relação aos programas de ensino é da Pró-reitoria de Graduação. Com isso, o Colegiado de Curso não pode emitir tal certidão. Entretanto, o Colegiado não se opõe que a PROGRAD ou CEPE analisem e homologuem tais programas. Ressalta-se a preocupação deste Colegiado com a situação e espera que medidas sejam tomadas para que todos os docentes encaminhem os programas para avaliação de acordo com o calendário estabelecido. **5) Solicitação de alteração de horário da disciplina Prática de Ensino e Estágio I (DCH667). Processo: 23087.006603/2023-11:** foi aprovada a solicitação de alteração de horário da disciplina Prática de Ensino e Estágio I (DCH667) para as segundas-feiras das 17:00 às 19:00, mediante solicitação do docente responsável pela turma, Guilherme Henrique Gomes da Silva (OFÍCIO 13 (0963929)) e anuência dos (as) discentes matriculados (as). Com isso, outros alunos poderão se matricular e, assim, não atrasar seu curso de graduação, evitando conflitos de horários. **6) Solicitação de aproveitamento de disciplinas - discente Lucas Oliveira Quintino:** o professor Anderson apresentou a solicitação realizada pelo discente Lucas Oliveira Quintino para aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Física, a saber Laboratório de Ensino de Física I para a disciplina de Prática de Ensino e Estágio I e de algumas disciplinas que abordaram a temática da Educação Inclusiva (não elencou quais), para a disciplina de Fundamentos da Educação Inclusiva I. Após discussão, este Colegiado manifestou-se desfavorável à solicitação de aproveitamento da disciplina Laboratório de Ensino de Física I para a disciplina de Prática de Ensino e Estágio I, devido às especificidades da disciplina do curso de Matemática e as legislações vigentes para o Estágio I do curso. Em relação à disciplina de Fundamentos da Educação Inclusiva I, solicita mais informações para posterior análise. **7) Informes: 1 - Informação: Estatística Descritiva - professor afastado e Introdução à Programação - aguardando professor entrar em exercício:** a disciplina de Estatística Descritiva será retomada no dia 24/04/2023 e a de Introdução à Programação está aguardando que o professor substituto entre em exercício, após a aprovação no processo seletivo realizado; **2 - Disciplina Introdução à Computação:** alguns alunos do curso se matricularam na disciplina de Introdução à Computação e posteriormente, com a aprovação na mesma, vão solicitar o aproveitamento para a disciplina de Introdução à Programação, devido à similitude de ementa e carga horária; **3 - Adequações de matrículas:** o professor Anderson destacou que foram realizadas algumas adequações de matrículas no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico; **4 - Reformulação PPC:** o professor Anderson pediu à professora Andréa, presidente do NDE do curso que comentasse sobre o andamento das alterações solicitadas pelo Departamento de Ensino em relação à proposta de reformulação do PPC. São pequenos e pontuais ajustes, que serão resolvidos nas próximas semanas; **5 - Video institucional UNIFAL-MG:** o professor Anderson comentou que está aguardando mais informações da Diretoria de Comunicação Social para dar andamento nas indicações dos nomes do docente do curso e dos discentes para darem seus depoimentos nos vídeos; **6 - SEMAT:** o professor Franco comentou do andamento da VII Semana da Matemática, a ser realizada de 02 a 05 de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 15:00 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 27/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Nogueira Oliveira, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983029** e o código CRC **670688EB**.
